



Número: **0000575-06.2009.8.10.0077**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única de Buriti**

Última distribuição : **26/11/2009**

Valor da causa: **R\$ 33.483,03**

Assuntos: **Cédula de Crédito Rural**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)		GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (ADVOGADO) JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (ADVOGADO)	
A DE S C BARROS - EPP (EXECUTADO)		YUSIFF VIANA DA MOTA registrado(a) civilmente como YUSIFF VIANA DA MOTA (ADVOGADO) SAMMILA CARVALHO BARROS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
180480348	21/05/2026 14:43	AUTO DE AVALIAÇÃO IMÓVEL E POSTO	Diligência



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BURITI
VARA ÚNICA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de maio de 2026, nesta cidade e comarca de Buriti-MA, em cumprimento ao mandado retro, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 00000575-06.2009.8.10.0077 em que são partes, como exequente, BANCO DO BRASIL S/A e como executado, A. DE. S. C. BARROS, dirigi-me ao endereço nela constante e sendo aí, procedi a avaliação do ben adiante relacionados, do devedor:

Um imóvel situado na Rua General Lima Machado, antiga Rua 10 de outubro, desta cidade que mede de frente 18m (dezoito metros), e limita com a mesma Rua, pelos os fundos , mede 18m (dezoitos metros)e limita com Veridiano Alves de Jesus, pela a lateral esquerda mede 23m (vinte e três metros), e limita com a Travessa João Queiros, pela a lateral direita, mede 23m (vinte e três metros), com AMB- Associação dos Amigos de Buriti-MA. no referido imóvel foi construído um Posto de Combustível fotos anexas. O referido imóvel está avaliado no valor de R\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil)





Este Auto de Avaliação vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, Eu, Joaquim Almeida da Silva Filho, Oficial de Justiça, o subscrevi.

Joaquim Almeida da Silva Filho
Oficial de Justiça

